



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 12/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis horas e trinta e cinco minutos reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Carlos Roberto Tristão de Souza e Regivaldo da Silva Laurindo Viana membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Institui e regulamenta as jornadas especiais de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, 24 (vinte quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) de descanso e o regime de sobreaviso no âmbito do município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos:** **1) Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Institui e regulamenta as jornadas especiais de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e3 seis) horas de descanso, 24 (vinte quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) de descanso e o regime de sobreaviso no âmbito do município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
Membro

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 08/08/2025 11:32

Checksum: **45E3DC4E1C56C5ED1C3CD9DF28F7E23218AF7172C92C97F8B89D213AD76FB426**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 11/08/2025 17:37

Checksum: **CD9BC374E4839B415BEE98AAC6CA3D268FAB0527FEAD254AF7697FB232E72169**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 12/08/2025 09:18

Checksum: **497E5866936C5F6184753F89DFEF23ED45205A52944C0059CE8D3B0C9D8D0F0A**

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 12/08/2025 13:41

Checksum: **D00706E8C9E2532D183D3934C93F3A11D4BF749FE040DE6A5F98C0BFFEFD3DA**

